



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

LEI Nº 160/2017

IBARETAMA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E INTEGRAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Ibaretama, a seguinte unidade escolar:

01. E.E.F. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ

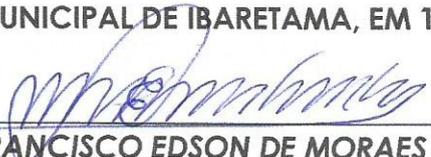
Endereço: Distrito de Pirangi, s/n. Ibaretama/CE.

Art. 2º. A escola se destina a oferecer ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades e Órgãos públicos ou privados, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a respectiva unidade escolar especificada nesta Lei, e demais escolas já existentes e pertencentes à estrutura administrativa municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos à 25/11/1998, revogando-se a Lei 0158/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MOARES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que a Lei Municipal Nº **160/2017**, de 18 de agosto de 2017, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E INTEGRAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL